

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Assembleia Geral
Aprovação das Demonstrações Financeiras

08.04.2022

Agenda

1. Pauta Temática: *Update* de temas relevantes

- TBU: *status* e estratégia de atuação
- **USA TAX Credit e Pillar II:** *feedback* da reunião com a RFB e discussão proposta inicial de plano de ação
- **Projeto do Contencioso CNJ – Senado Federal:** atuação GETAP e plano de ação

2. Projeto CONFIA

- *Status* do projeto e dos trabalhos das Câmaras Técnicas
- Principais pontos de preocupação para discussão para alinhamento, posicionamento das empresas
- Proposta para discussão: contratação de *secondment*

3. Agenda Institucional

- Aprovação das Demonstrações Financeiras de 2021
- Constituição /Atualização de reserva para contingências

4. Outros temas de interesse dos associados

- Pesquisas em andamento – GT Penal Tributário e Bloco K

Aprovação de Contas – 2021

Orçado X Realizado

Descritivo	BUDGET 2021		Realizado 2021		Orçado x Real 2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Contribuições Associativas						
80 associados/inicial 77	3.898.000	94,8%	4.198.000	94%	144.000	83,8%
Receitas Aplicação Financeira	212.311	5,2%	240.179	6%	27.868	16,2%
Descontos Obtidos	0	0,0%	0	0%	0	0,0%
Total de Receitas:	4.110.311	100,0%	4.438.179	100,0%	327.868	100,0%
Remunerações, Bônus, Benefícios e Seguro D&	2.149.412	52,3%	1.949.445	55%	199.967	35,0%
Encargos trabalhistas	704.889	17,2%	620.565	18%	84.324	14,8%
Viagens e Estadias	50.000	1,2%	3.836	0%	46.164	8,1%
Aluguéis, Condomínio, IPTU	175.338	4,3%	173.680	5%	1.658	0,3%
PDD - 5%	194.900	4,7%	0	0%	194.900	34,1%
Eventos e Publicações	10.000	0,2%	0	0%	10.000	1,7%
Telefonia	9.840	0,2%	9.391	0%	449	0,1%
Consultorias e Serviços PJ	639.613	15,6%	598.160	17%	41.453	7,3%
Cursos e Treinamentos	5.000	0,1%	28.290	1%	-23.290	-4,1%
Canal de Denúncias	30.000	0,7%	23.463	1%	6.538	1,1%
Outras despesas	137.556	3,3%	104.474	3%	33.082	5,8%
IRRF Rendimentos Aplic Financ	0	0,0%	23.688	1%	-23.688	-4,1%
Total de Despesas:	4.106.547	100,0%	3.534.991	100,0%	571.557	100,0%


Superávit 2021 - Balanço	903.189	20,4%
03 novos associados 2021	(144.000)	
Antecipação de 03 anuidades 2022	(156.000)	
PDD 5%	(194.900)	
Contratação Consultor Tributário somente 06/2021	(284.291)	
Viagens	(46.164)	
Superávit 2021	77.834	2%

Caixa em 31/12/2021	
Saldo de Caixa e Bancos:	263.904
Saldo de Investimentos (CDB):	5.460.401
Total Caixa:	5.724.305

Aprovação Demonstrações Financeiras – 2021

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

 Grupo de Estudos Tributários Aplicados - GETAP Demonstração do Resultado + Fluxo de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro 2021 (em reais)			Comentários
	2021	2020	
Contribuições Associativas	4.198.000	3.545.000	2021 - 80 assoc - 66 = R\$ 50.000 parc. única e 14 = R\$ 53.000 2 parc. = R\$ 4.042.000 Antecipação Anuidades 2022 = R\$ 156.000
Impostos e Deduções	(63.327)	(54.801)	
Receita Líquida	4.134.673	3.490.199	
Despesas com pessoal	(1.801.377)	(1.697.424)	2021 - Contratação especialista indiretos 06/2021, variação dissídio 5,32%
Encargos sociais	(620.565)	(628.253)	2021 - Reflexo do item anterior.
Benefícios a empregados	(151.792)	(135.961)	2021 - Reflexo do item "Despesas com pessoal".
Superávit (Déficit) Bruto	1.560.939	1.028.560	
Despesas Gerais	(189.214)	(267.248)	2021 - Redução do aluguel em 25% e redução de reuniões presenciais internas e externas em virtude da COVID 19
Utilidades e Serviços	(708.716)	(537.965)	2021 - Contratação Knewin, Contato Seguro, Brava Assessoria RH
Outros Ganhos e Perdas	-	-	
Superávit (Déficit) Operacional	663.009	223.348	
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	(3.331)	(3.001)	2021 - Despesas bancárias
Receitas financeiras	243.511	102.460	2021 - Taxa de juros (SELIC) do país 2021 = 9,25%
Superávit (Déficit) Líquido do exercício	903.189	322.806	

Reserva Técnica para Contingências

Atualização

❑ Constituição da Reserva Técnica de 2022

Conforme §3º do art. 7º do Estatuto do GETAP, o Superávit do exercício deve ser destinado em até 100% à Reserva Técnica para Despesas Extraordinárias e Contingências, cujo valor é definido e revisto anualmente e deliberada pela Assembleia Geral.

Premissas adotadas: *Phase out* em 6 meses + Honorários para gerenciamento de crise

Reserva para Contingências:	2021	2022
Desligamento de funcionários e replacement:	1.316.456	1.526.035
Continuidade de Despesas e Serviços Essenciais:	168.572	208.240
Rescisão de contratos com Prestadores de Serviços:	159.701	168.138
Baixa e encerramento da entidade:	17.389	19.138
Gerenciamento de Crise:		
Honorários advocatícios / Consultorias:	418.418	423.731
Assessoria de Imprensa:	233.662	236.629
Total:	2.314.198	2.581.910

- Pelas premissas adotadas, o valor da reserva para 2022 é maior que a reserva já constituída. Portanto, há necessidade de constituir reserva do valor adicional.
- Grande parte desse valor se deve à aplicação da inflação refletida nos custos do GETAP.

Total da Reserva 2021:	2.314.198
Total da Reserva 2022:	2.581.910
Constituição:	267.712
Superávit 2021:	903.189

Política de Privacidade Associados e Conselheiros

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Política de
Privacidade

2022

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

- **Política de Privacidade – Associados e Conselheiros:**
 - Etapa de adequação do GETAP à LGPD
 - Principais pontos do documento:
 - *Dados pessoais utilizados*
 - *Finalidade*
 - *Compartilhamento*
 - *Direitos dos Titulares*
- **Divulgação:**
 - Enviado, via e-mail (*SurveyMonkey*), em 04/04/22
 - Disponível no *site* GETAP, na área de acesso restrito
- **Canal de atendimento sobre o tema:**
 - e-mail: privacidade@getap.org.br

□ TBU

- **Estratégia:** Plano (1) Urgência quanto à prorrogação do prazo da consolidação e do crédito presumido que se extinguem no final do ano-calendário 2022;
Plano (2) Melhoria e adequação da Lei 12.973/14 para corrigir distorções do TBU e simplificar controles mitigando riscos relativos ao tema.
- **Plano de ação:** GETAP, CNI e Abrasca: sensibilizar ME, RFB e Congresso sobre a importância da manutenção da consolidação e do crédito presumido e seus impactos/reflexos com as determinações do Pillar II;
Em paralelo GETAP: Apresentação para ME e para RFB para influenciar a nova redação da tributação de coligadas e controladas no exterior no bojo da reforma do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Pillar II (pontos de melhoria para corrigir distorções e simplificação).
- **Feedback** Reunião com RFB em 21/03/22: o projeto está no radar da RFB, mas não ficou claro se apoiam a extensão da consolidação e crédito presumido, ou somente os demais pontos de melhoria. A Reforma do IR ainda é uma aposta e esperam que seja aprovada, mas já concordaram em desde já iniciar os trabalhos no ajuste do TBU. Definida a criação de grupo de trabalho GETAP e RFB para discussão diagnóstico e sugestões de melhoria (já autorizado pelo Secretário Julio Cesar) e também para discussão conjunta com a CNI e Abrasca.
- **Próximos Passos:**
 - (1) Grupo GETAP/CNI/Abrasca – reunião dia 18/04 para discussão conjunta com a RFB – manutenção da consolidação e crédito presumido;
 - (2) CN: PL 2.502/21 (Katia Abreu) e/ou outro texto de PL: caso a RFB não dê andamento ao tema. Agenda de reuniões em andamento
 - (3) Grupo de Trabalho GETAP e RFB: aguardar convocação da reunião.

USA tax credits

□ USA tax credits

- **Status:** EUA publicaram um ato normativo (TD 9959) vedando o creditamento de tributos pagos no exterior, direta ou indiretamente, por contribuintes americanos. Assim, IRPJ, CSLL e IRRF pagos no Brasil não seriam mais creditáveis nos EUA por divergências/critérios de apuração na base de cálculo do imposto sobre a renda.
- **Estratégia:** Influenciar o ME e RFB para trabalhar nas divergências legislativas que impedem a tomada de crédito: 1. Incentivar a negociação do Acordo para evitar a bitributação com EUA (associações parceiras); 2. Questionar política de retenção de fonte com a RFB; 3. Reforma do TP. 4. Conscientização das empresas (matrizes) para eventual negociação/sensibilização do impacto da medida nos EUA.
Alinhamento de atuação coordenada entre as principais associações (CNI, AMCHAM, e Abrasca)
- **Feedback:** Reunião com RFB em 21/03/22: O assunto está no radar da RFB. Projeto de País e não somente RFB. TP adoção do *Arm's Length* - minuta da legislação em abril para discussão. RFB solicitou esforços "diplomáticos" de todos para prorrogar os prazos dos efeitos do novo ato. RFB foi cética com relação a evolução das negociações do tratado entre BR e EUA. Não se mostrou confortável em alterar a política de retenção. Solicitou ao GETAP um documento com o diagnóstico - impactos da nova regulamentação e outras sugestões que pudessem contribuir com a solução do problema (divergência da base de cálculo dos 2 países).
Reunião com ME em 07/04/22: estão analisando os impactos e tema como um todo. Solicitaram contribuição do GETAP nesse sentido.
- **Próximos Passos:** GT GETAP – Levantamento de impactos do novo ato normativo e quais possíveis soluções além de TP
Participar das reuniões da AMCHAM – GT criado para o tema – Acordo para evitar a Bitributação (13/04)
Alinhamento com CNI e Abrasca

Comissão de Juristas – Processo Administrativo e Tributário

❑ Comissão de Juristas - *Ato Conjunto Senado-STF nº 1/2022*

➤ Objetivo:

- Elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que modernizem o processo administrativo e tributário

➤ Diretrizes:

- Devido processo legal, duração razoável do processo, eficiência, seg. jurídica, confiança e impulso oficial
- Parâmetros para autocomposição extrajudicial
- Parâmetros para consolidação de teses a serem observadas pela Adm. Pública
- Parâmetros para submissão ao Judiciário de teses tributárias
- Simplificação do contencioso adm. e jud. tributário (*sistematização, padronização de ritos e unificação de entendimentos*)

➤ Prazo:

- 180 dias (*set/22*) – *Comissão temporária*

➤ Composição:

- 17 membros (*total*)
- Presidente: Regina Helena Costa



Subcomissão de processo tributário:

- Marcos Lívio Gomes (*CNJ - relator*)
- Bruno Dantas (*TCU*)
- Julio César Vieira Gomes (*RFB*)
- Ricardo Soriano (*PGFN*)
- Adriana Gomes Rego (*CARF*)
- Valter de Souza Lobato (*Advogado*)
- Aristóteles de Queiroz Câmara (*Advogado*)
- Caio César Farias Leoncio (*Advogado*)
- Leonel Pittzer (*Advogado*)

Temas – Proc. Tributário

- *Normas gerais – CTN*
- *Normas gerais – PAT*
- *Autocomposição e arbitragem*
- *Revisão LEF*
- *Revisão Lei de Custas*
- *Revisão Decreto 70235/72*

Comissão de Juristas – Processo Administrativo e Tributário

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

□ Atuação GETAP (em discussão)

➤ Reforma CTN

- Novas modalidades de susp. exigibilidade (*seguro garantia e fiança, fase 'limbo'...*)
- Denúncia espontânea de obrigação acessória
- Fiscalização – critérios
- Melhorias CND (*trava, padronização prazos..*)
- Responsabilidade tributária – critérios

➤ Reforma LEF

- Compensação em Embargos à Execução
- Efeitos suspensivos dos Embargos à Execução
- Oposição Embargos à Execução sem garantia
- Impedir execução antecipada da garantia
- Substituição do depósito por seguro garantia/fiança bancária
- Reembolso dos custos dos contribuintes, caso Fazenda sucumbente (*garantia, perícia..*)

➤ PAF

- Produção provas a qualquer tempo
- Publicidade de todas as fases do processo
- Observância das decisões órgãos superiores
- Fundamentação decisões administrativas
- Fiscalização – critérios e uniformidade
- Imparcialidade dos órgãos colegiados
- Consulta – prazo resposta, ampliação, fundamentação, esclarecimentos e recurso
- Autorregularização

➤ Penal Tributário

- Suspensão ação penal até encerramento discussão tributária (*ou julgamento em 2ª inst.*)
- Suspensão pretensão punitiva - garantia
- Persecução penal vinculado à solução adm. trib. – extinção, se afastada multa qualificada
- Individualização da conduta dos responsáveis – dolo
- Lista RFB – RFFP encaminhadas ao MPF

➤ Métodos Alternativos

- Transação - ampliação
- Conciliação, mediação, arbitragem - regulamentação

➤ Outros

- NJP e PRDI – *todos os entes*
- Observância decisões vinculantes dos Tribunais Superiores nos Órgãos Julg. e na Adm. Tributária (*não constituição, dispensa contestar/recorrer*) – *todos os entes*
- Oferta de garantia antecipada – *todos os entes*

Riscos

- Mitigação de direitos
- Supressão de instâncias de discussão (adm/jud) e limitação acesso aos Trib. Superiores
- Limitação uso do MS para teses tributárias
- Retorno voto qualidade... Etc

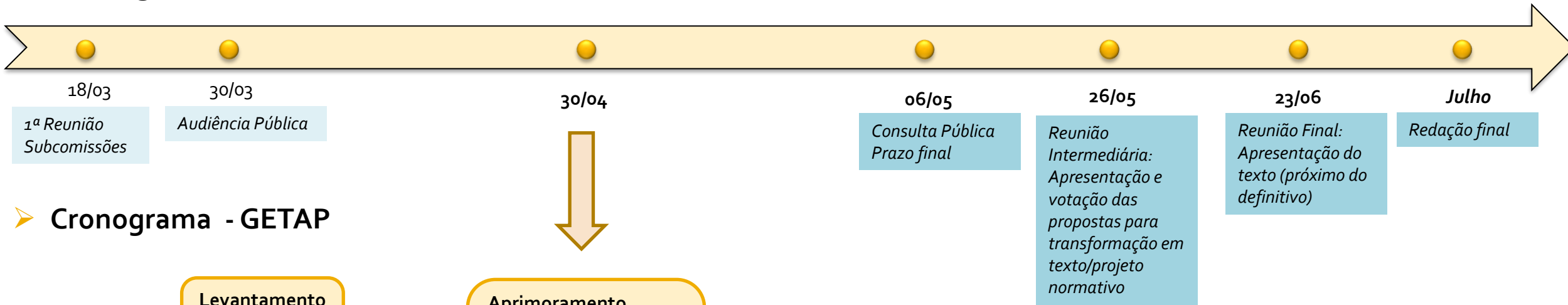


Comissão de Juristas – Processo Administrativo e Tributário

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Cronograma - Comissão de Juristas



➤ Cronograma - GETAP

Levantamento Agenda GETAP



Aprimoramento Agenda GETAP

- Adequação ao escopo da Comissão
- Novos temas - Associados



CAJ

- Discussão e validação Até 29/04



Apresentação propostas GETAP - Comissão de Juristas

- Resposta Consulta Pública
- Reuniões membros da Comissão

Até 06/05

Projeto CONFIA - RFB

❑ CONFIA: TOP 3 Prioridades da RFB

➤ **Status:**

- ✓ 3 Câmaras Temáticas constituídas - reuniões de integração e alinhamento realizadas;
- ✓ Demais empresas interessadas: convidadas a integrar os grupos para andamento dos trabalhos (15 empresas por Câmara)

➤ **Associações:** participam, mas os trabalhos são entre empresas (alinhamento dos pontos)

➤ **Fluxo dos trabalhos:** reuniões semanais – entregas intermediárias quinzenais, semanais e diárias.

➤ **Foros de alinhamento:**

GRUPO 1: Alinhamento empresas representantes

GRUPO 2: 40 que assinaram o Protocolo

GT GETAP/Confia: já criado - tema é dos Heads Em

CÂMARAS TEMÁTICAS

1. Código de Boas Práticas Tributárias;

Construir o código de conduta que aponte as melhores práticas a serem adotadas pelas empresas e pela Administração Tributária e Aduaneira a fim de estimular o bom relacionamento e a conformidade fiscal

2. Modelo do Confia

Estabelecer todos os regimentos para o funcionamento do programa

3. Marco de Controle Fiscal.

Definir a governança fiscal necessária para adesão ao programa

➤ Em discussão: **Mínimo Produto Viável (MPV)**

➤ **Prazo final:** 31/07 apresentação de relatório

Dez 2022 – Piloto pronto para 2023

Projeto CONFIA – RFB

Câmara do Modelo Confia

❑ **Modelo do Confia**: Definição dos “Compromissos Mútuos” e “Adesão/monitoramento/saída do programa”.

➤ **Compromissos Mútuos: Contribuintes**

1. Canais de relacionamento e/ou de atendimento diferenciados PONTO FOCAL (*customer compliance manager*)

- Disponibilidade para discutir previamente pontos que podem gerar controvérsias
- Atendimento por especialista no setor
- Prazos mais curtos para atendimento

2. Fiscalização - Adequação das medidas de fiscalização e cobrança adotadas pela RFB

- Diálogo e negociação de prazos em fiscalizações (fluxo ordenado de trabalho)
- Possibilidade de elaboração de acordos para evitar discussões litigiosas

3. Evitar contencioso administrativo e/ou judicial:

- Autorregularização – obrigações principais ou acessórias
- Meios alternativos de solução de controvérsias: transação tributária na RFB

4. Principais serviços a melhorar/ simplificar:

- Emissão CND – trava e simplificação
- Consultas fiscais – ampliação, reunião expositiva, direito à recurso
- Compensação/Restituição Tributária – priorização e eliminação de multas

Projeto CONFIA – RFB

Câmara do Modelo Confia

- ❑ **Modelo do Confia:** Definição dos “Compromissos Mútuos” e “Adesão/monitoramento/saída do programa”.
- **Compromissos Mútuos: RFB**
 - Transparência - Processo de gestão de risco com base em Governança Tributária - avaliação anual (voluntária de risco?)
 - MCF – Marco de Controle Fiscal como condição do programa (OCDE)
- **Adesão/monitoramento/saída do programa**
 - não iniciado

GARANTIAS DO PROGRAMA

- ❖ **Contribuintes:**
 - **Ausência de penalidades** – decorrência da boa fé e da transparência
Em discussão: RFB é o que foi objeto de *disclosure* e para as empresas todas eventuais inconsistências manter a ausência de penalidade mesmo em caso de discordância e recurso
 - **Não responsabilização/criminalização dos administradores** das empresas do CONFIA
- ❖ **RFB:**
 - **MCF nos termos OCDE** – adaptado Brasil mas é fundamental para RFB

Projeto CONFIA – RFB

Câmara do Marco de Controle Fiscal

❑ Marco de Controle Fiscal (MCF):

“Procedimentos e controles que as empresas devem adotar em termos de Governança Tributária para poder aderir e permanecer no programa do Confia

Políticas e os controles e processos para garantir o cumprimento das obrigações tributárias

Qual o nível de transparência e *disclosure* necessário para empresa estar no COFIA”

➤ **Em discussão:** O que deveria significar "Envolvimento da Alta Administração" para o MCF

- O envolvimento da Alta Administração deveria ser um dos requisitos (componentes) do MCF do CONFIA?
- Qual a preocupação ao se falar em "Envolvimento da Alta Administração"?
- Como você definiria "Envolvimento da Alta Administração"?
- Como tangibilizar o envolvimento da Alta Administração?
- O que deve estar na política fiscal?
- Que instrumentos poderiam ser usados para a empresa evidenciar esse envolvimento?
- Como instrumentalizar a política fiscal

Projeto CONFIA – RFB

Câmara do Marco de Controle Fiscal

❑ Política tributária (Governança)

- Formas de tangibilizar as evidências

○ Política tributária

- Deve ser formalizada/documentada?
- Aprovada pela Alta Administração?
- Alinhada à Estratégia de negócios da empresa?
- Espelha o apetite de riscos?
- Define responsabilidades internas?
- Inclui princípios e valores éticos?
- Informa que a empresa está comprometida com a conformidade tributária?
- Inclui diretrizes de transparência?
- Inclui os objetivos tributários?
- Reflete a estratégia de uso da tecnologia?

○ Responsabilidade Atribuída

✓ Alta Administração

- Responsável por aprovar o MCF (modelagem)?
- Responsável pela garantia da implementação e eficácia do MCF?
- Deve exercer liderança na promoção de valores éticos com o propósito de incorporar padrões elevados de conduta?
- Deve ser comunicada sobre riscos fiscais materiais?

- Deve reavaliar periodicamente a concepção da estratégia tributária?
- Deve monitorar o desempenho dos procedimentos e controles internos com vistas às correções de procedimentos?

✓ Departamento Fiscal

- Responsável pela implementação de estrutura que identifique, avalie, gere e monitore os riscos fiscais?
- Responsável pela análise da eficácia e adequação dos sistemas de gestão de risco tributário?
- Responsável por implementar mecanismos de controle com o objetivo de promover a segregação de funções nos casos de possíveis conflitos de interesse?
- Deve promover auditorias internas e externas sistemáticas e disciplinadas que avaliem a eficácia dos processos de gestão de riscos e controles internos de governança tributária?
- Deve estar ciente de todos os eventos com consequências tributárias que ocorram na empresa?
- Deve possuir os recursos financeiros necessários à consecução de suas obrigações, em especial a capacitação de todos os envolvidos com processos de controle tributário e fiscal?

Projeto CONFIA – RFB

Câmara do Código de Boas Práticas

- ❑ **Código de Boas Práticas Tributárias**: analisar programas e códigos dos diversos países (ex. Portugal, Espanha, etc.). Foco em princípios. Adaptar para a realidade do Brasil e formular os enunciados básicos.
 - Diagnóstico de problemas e soluções identificados
 - Conceito de “boas práticas tributárias” (conjunto de princípios, valores, regras e procedimentos que definem uma adequada estrutura de gestão e controle tributário e comportamental na organização, visando gerar relações de confiança, transparência e segurança jurídica)
 - Definição dos “princípios e valores” orientadores do CBPT
 - Estrutura do CBPT

- **Status:**
 - Estudos diversos de códigos – Espanha e Portugal
 - Definição dos “princípios e valores” orientadores do CBPT
 - *Draft* da estrutura do Código

Projeto CONFIA - RFB

□ Principais pontos de preocupação:

- **Timing:** Cronograma de arrojado x amplitude/indefinição do projeto
- **Requisitos/condições para estar no programa**
não discutido ainda
- **Disclosure de operações/planning – forma e conteúdo**
Todas as operações ou as escolhidas ou nada
Voluntária ou obrigatória
- **MCF: Governança**
Envolvimento da alta administração
Nível de informação/relatórios para demonstrar comprometimento
- **Constituição/ Formalidade**
Programa por lei ou por ato infralegal
- **Aplicação no tempo:**
MPV – curto, médio e longo prazos

Contratação de *secondment* - CONFIA

□ Proposta para discussão:

- **Contratação de *secondment* para contribuir em todo o trabalho de alinhamento e discussão dos temas**
 - Tempo do projeto está consumindo mais de 50% do tempo do time GETAP
 - Reforço para participar das reuniões e discutir se necessário algum ponto
 - Preparar materiais internos para facilitar a compreensão dos temas em discussão nas 3 Câmaras e como se interrelacionam para facilitar as reuniões de alinhamento das empresas
 - Contribuir com os estudos, exercícios e trabalhos etc
 - Período: 6 meses

Backup slides

Projeto CONFIA - RFB

❖ Contrapartidas para os contribuintes - complementos

1. Canais de Atendimento: prever/criar fluxo estabelecendo qual o procedimento em caso de discordância de determinado ponto com a RFB
2. Fiscalização: as fiscalizações – todas – envolvendo empresa que está dentro do CONFIA – deverão ser previamente discutidas e organizadas com a RFB – prioridades, tempo, cronograma para melhor atendimento de ambos os lados. Esse tema poderia ser uma das atribuições do gerente de relacionamento.
3. Segurança e redução de contencioso: possibilidade de discussão prévia antes da lavratura do auto de infração de todos os tributos - em caso de discordância entre a empresa e a RFB, também com o envolvimento de outros representantes da RFB antes de fechar o tema.
4. Serviços adicionais: Compensação/Restituição – priorização e discussão prévia da compensação para evitar que o sistema barre de forma automática, ou, que seja possível discussão prévia antes da autuação.
5. Multa aplicação – para as empresas integrantes do programa, não deveria ser aplicada multa de qualquer espécie em caso de eventual desconformidade e sobre qualquer tema ainda que não tenha sido objeto de declaração e/ou discussão prévia com a RFB, em razão do grau de transparência e informações que terá com as empresas do programa.
6. Consulta: ampliação escopo, reunião com os técnicos para discussão e debate, prazo previsto para resposta e possibilidade de recurso/revisão por autoridade (s) superiores – órgão dentro da RFB, o CARF ou um órgão externo.